



<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.06.4.709-0	<b>CONTROLE Nº</b> 95863680	<b>ENDOSSO Nº</b> 3.864-0	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9586368-0
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : INS FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
**ENDEREÇO** : AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 2590 - BURITIS - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30575-180  
**CNPJ/CPF** : 10.626.896/0001-72

**TOMADOR** : ADCON ADM E CONSERVACAO EIRELI  
**ENDEREÇO** : R MAURA, 803 - IPIRANGA - BELO HORIZONTE/MG CEP: 31160-260  
**CNPJ/CPF** : 04.552.404/0001-49

**CORRETOR** : TECHNOSEG ADM E CORRETAGEM DE SEGS LTDA **SUSEP:** 06371J **SUSEP OFICIAL:** 202093335

TIPO DE ENDOSSO : ALTERACAO (REDUCAO/AUMENTO) DE I.S. - DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE, A PEDIDO DO SEGURADO, FICAM ALTERADAS AS IMPORTANCIAS SEGURADAS COMO SEGUE:

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 60.015,08	11/02/2022	25/09/2022

**COBERTURAS**

Cobertura	Importância Segurada
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 30.007,54
ADICIONAL TRABALHISTA	R\$ 30.007,54

**OBJETO DO SEGURO**

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado aumenta-se o valor da Importancia Segurada da apolice em epigrafe para R\$ 30.007,54, conforme Aditivo nº 05/2022 ao Contrato nº 17/2018

**Condição Especial:**

- Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
- Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte

SÃO PAULO, 18 DE MARÇO DE 2022

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 302504388a588a3e Data e Hora: 18/03/2022 09:56

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 18/03/2022 09:56

*Marcelo Picanço*  
Marcelo Picanço

*Marcos Loução*  
Marcos Loução



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.06.4.709-0	95863680	3.864-0	65 9586368-0

**SEGURADO** : INS FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS

**ENDEREÇO** : AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 2590 - BURITIS - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30575-180

**CNPJ/CPF** : 10.626.896/0001-72

**TOMADOR** : ADCON ADM E CONSERVACAO EIRELI

**ENDEREÇO** : R MAURA, 803 - IPIRANGA - BELO HORIZONTE/MG CEP: 31160-260

**CNPJ/CPF** : 04.552.404/0001-49

integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862020000607750047090038640 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - [www.portoseguro.com.br/segurogarantia](http://www.portoseguro.com.br/segurogarantia).



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.06.4.709-0	95863680	3.864-0	65 9586368-0

**SEGURADO** : INS FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS

**ENDEREÇO** : AV PROFESSOR MARIO WERNECK, 2590 - BURITIS - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30575-180

**CNPJ/CPF** : 10.626.896/0001-72

**TOMADOR** : ADCON ADM E CONSERVACAO EIRELI

**ENDEREÇO** : R MAURA, 803 - IPIRANGA - BELO HORIZONTE/MG CEP: 31160-260

**CNPJ/CPF** : 04.552.404/0001-49

---

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**

---